



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00013/2018, tendo como objeto a contratação direta dos serviços de tombamento/inventário patrimonial de todos os bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Piancó-PB, referentes ao ano de 2017, valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 26 de março de 2018.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito